



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.044/2017

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Brischiliari

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2017 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2017**, crédito especial no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria Municipal de Saúde
01 – Fundo Mun. De Saúde
2.078 – Gestão das Man. da Fundação Hospital e Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Total R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria Municipal de Saúde
01 – Fundo Mun. de Saúde
2.078 – Gestão das Man. da Fundação Hospital e Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes
33.40.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos 0102R\$ 1.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VIII Nº 1659
10 DE março DE _____


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Mundo Novo MS

Criado pela Lei 738/2009

Assinado de forma digital por NNA TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME06908429000127
DNE: CNR, CNCF, Brasil, 19605, 14010000000, comSecretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e-CPF e-CNPJ AJ, ou Autenticado por AR Instituto Fomacore, com NNA TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA ME06908429000127
Data: 2017.03.10 12:25:41 -0700

国 内 邮 政 特 准 挂 号 出 版

Resolução de Direção
PORTARIA Nº 162/2017

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS"

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares à servidora Letícia Ortiz Djebár, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, Símbolo SNF-3, Nível IV, Classe A, referente ao período aquisitivo de 05/02/2013 a 05/10/2016, com início em 01 de abril de 2017 e término em 30 de abril 2017, com fulcro no artigo 77, da Lei Complementar Municipal nº 001/90.

Parágrafo único. Expirado o prazo para o gozo do benefício previsto neste artigo, deverá a referida servidora apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE
MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdemiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 185/2017

"INTERROMPE LICENÇA-PRÊMIO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PORTARIA N° 142/2017

Valdomiro Brischillari, Prefeito Municipal de
Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

REPLY:

Artigo 1º Interrampar, por recíproco acordo, conveniência administrativa e no interesse do serviço municipal, a Licença-Prêmio concedida ao servidor **Roberto Bento da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Símbolo SAX-13, pela **Portaria nº 361/2016**, para gozo no período de **01 de dezembro de 2016 a 01 de junho de 2017**.

Parágrafo único. Em consequência da interrupção da Licença-Prêmio referida neste artigo, o respectivo período remanescente, num total de **02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias**, será concedido em data oportuna por solicitação do servidor beneficiário.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO
DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brachiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 3º Conceder ao designado gratificação de 30 % (trinta por cento) sobre o vencimento básico de cargo, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 022/2000, com suas alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdemira Erachiani
BEEBEE MUNICIPAL